

**PORTARIA N.º:047/DETRAN/ASJUR/2001**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e, na conformidade da Resolução n.º 45/98 do Contran, Portaria n.º 19/91 do Denatran e Portaria n.º 033/Detran/Conjur/2001, do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina, RESOLVE: CREDENCIAR, sob o n.º 37, a empresa BARBOSA LTDA ME, inscrito no CNPJ 73.711.764/0001-69, estabelecido à Rua 2380, n.º 072, Centro, Balneário Camboriú/SC, com a finalidade de produzir placas de identificação de veículos automotores e seus complementares, de acordo com os critérios estabelecidos na legislação anteriormente citada.**

**Publique-se. Cumpra-se.**

*Florianópolis, 16 de janeiro de 2026.*

**ADEMIR SERAFIM**

**Delegado de Polícia**

**Diretor-Geral**